EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 78 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 38 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO DE ALUNOS/AS PARA IMPLANTAÇÃO DO GRUPO PET EDUCAFLOR

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), no uso de suas atribuições e considerando a Lei n° 11.180, de 23/9/2005, a Portaria MEC n° 976, de 27/7/2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 25/4/2013, o contido nos processos SIPAC 23005.012885/2024-21, 23005.023476/2024-50, 23005.023566/2024-41, e no Edital de Abertura PROGRAD nº 38, de 31/10/2024, o Edital de Retificação PROGRAD nº 01, de 08/11/2024, e a Ata de Seleção da Comissão de Seleção, constituída por meio da IS PROGRAD nº 77, de 08/11/2024, RESOLVE:

1. Tornar público o **resultado preliminar** da seleção de alunos para atuarem como bolsistas e não bolsistas do grupo PET Educaflor, referente ao Edital de Abertura PROGRAD nº 38/2024, conforme segue:

Aluno/a candidato/a	Desempenho Acadêmico	P-CM	PF	Classificação	Condição	Situação
Luana Leite Monteiro	Suficiente	9,0	9,0	1º	Bolsista	Aprovado
Anderson Romero Vera	Suficiente	8,8	8,8	2º	Bolsista	Aprovado
Alexandra Araújo	Suficiente	8,6	8,6	3º	Bolsista	Aprovado
Cleidyana Aquino Quevedo	Suficiente	7,5	7,5	4º	Bolsista	Aprovado
Weslen Lima	Suficiente	7,4	7,4	5º	Bolsista	Aprovado
Berenice Aparecida Esquer Yovio	Suficiente	7,0	7,0	6º	Bolsista	Aprovado
Joel Alves Chamorro	Suficiente	6,5	6,5	7º	Não-bolsista	Aprovado
Sidelina Dias Riquelme Araujo	Suficiente	6,0	6,0	8º	Não-bolsista	Aprovado
Elizandra Batista Ximenes	Suficiente	5,5	5,5	9º	Não-bolsista	Aprovado
Lucas da Silva	Suficiente	5,0	5,0	10º	Lista de espera	Aprovado
Eugênio Gonçalves	Insuficiente	-	-	Não classificado	-	Não aprovado*
Jéssica Caceres Paulo	Insuficiente	-	-	Não classificado	-	Não aprovado*

Valdevino Araújo da Silva	Insuficiente	-	-	Não classificado	-	Não aprovado*

** Alunos/as não aprovados/as conforme item 10.2 do Edital de Abertura PROGRAD nº 38/2024.*

2. Abrir prazo para interposição de recursos até 12 de novembro de 2024. O aluno candidato interessado em interpor recursos deverá preencher o formulário específico (Anexo I), assiná-lo, digitalizá-lo (arquivo de imagem ou pdf) e enviá-lo para o e-mail prograd.claapet@ufgd.edu.br, até as 19hs do dia 12 de novembro de 2024.

3. Analisados eventuais recursos, será publicado edital de homologação com o resultado final do processo seletivo.

Prof. Etienne Biasotto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO I
EDITAL DE DIVULGAÇÃO PROGRAD Nº 78 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA PROGRAD Nº 38 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO DE ALUNOS/AS PARA IMPLANTAÇÃO DO GRUPO PET EDUCAFLOR

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO
Nome completo: _____ (*Obs.: argumentar de forma clara e objetiva; caso necessário, poderão ser juntados documentos para a comprovação da argumentação)*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 11/11/2024

EDITAL Nº 7/2024 - DIPROG () - DIPROG ()
(Nº do Processo: 23005.023566/2024-41)

(Assinado digitalmente em 11/11/2024 06:46)
ETIENNE BIASOTTO
PRO-REITOR - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
PROGRAD(11.05.07)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sipac.ufgd.edu.br/documentos/ informando seu número: **7**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/11/2024** e o código de verificação: **2898580383**